

**Guião para pedido de acreditação prévia de
Novo Ciclo de Estudos
(Ensino Universitário e Politécnico)**

**Guião PAPNCE 2022 PT
Setembro de 2022**

(atualizado em 27.09.2022)

Guião para instrução do pedido

Pedido de acreditação prévia

Ciclo de estudos

- Designação do ciclo de estudos (PT e EN) ¹.
- Grau.
- Domínio Científico e Tecnológico (apenas Doutoramento) (FOS, Manual Frascati, OCDE).
- Duração do ciclo de estudos (alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).
- Modalidade do ensino.
 - Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)
 - A distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)
- Instituição de Ensino Superior requerente e outras Instituições de Ensino Superior (nacionais, em associação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril).
- Unidade orgânica proponente (faculdade, escola, instituto, etc) e identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (em associação com instituições nacionais).
- Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril).
- Outras Instituições (em cooperação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. *Vide* artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, quando aplicável).

¹ Nas questões com a indicação (*PT e EN*) será necessário responder à questão em Português e Inglês.

Guião de autoavaliação

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (500 carateres).

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos (Portaria nº 256/2005, de 16 de março) (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo numérico (3 dígitos).

1.8. Duração do ciclo de estudos (alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Lista pré-definida.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Campo numérico (3 dígitos).

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

1.11. Modalidade do ensino.

☐ Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

☐ A distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial.

☐ Diurno

☐ Pós-Laboral

☐ Outro.

1.11.1.a Se outro, especifique (PT e EN).

Campo alfanumérico.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB) (artigo 45.º A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Anexar regulamento, em ficheiro PDF.

1.14. Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (produzir uma entrada por órgão anexando ata ou extrato de ata em PDF.)

É produzida uma entrada por órgão, anexando ata ou extrato de ata em PDF (máx. 500 kB).

3. Âmbito e objetivos do ciclo de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Áreas científicas.

Inserção de tabela com as áreas científicas do ciclo de estudos.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

Inserção de tabela com todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, incluindo opcionais, e as colunas: Designação, Tipo de duração, Horas de trabalho totais, Horas de contacto totais, % HC a distância, Créditos ECTS, Horas de contacto, Docentes associados à UC, Áreas Científicas. Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo II.

4.3. Conjuntos de unidades curriculares opcionais.

Inserção de tabela com os conjuntos de unidades curriculares opcionais do ciclo de estudos e as colunas: Designação, Tipo de duração, Horas de trabalho totais, Horas de contacto totais, % HC a distância, Créditos ECTS, Horas de contacto, Unidades curriculares, Áreas científicas. Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo II.

4.4. Percursos do Ciclo de estudos.

Inserção de tabela com todos os percursos do ciclo de estudos e as colunas: Designação, Sigla, ECTS totais, Áreas científicas, Unidades Curriculares.

4.5 Desenho Curricular e Metodologias de ensino e aprendizagem.

4.5.1. Desenho Curricular

4.5.1.1. Justificar o desenho curricular (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a distância.

Campo numérico

4.5.2. Metodologias e Fundamentação

4.5.2.1. Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares (PT e EN).

Campo alfanumérico (9000 carateres).

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico (PDF).

Anexar ficheiro PDF (facultativo).

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.1.5. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.1.6. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.1.7. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.2 Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

4.5.2.3 Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

5. Corpo docente

5.1. Corpo docente do ciclo de estudos.

Tabela de criação automática a partir das fichas curriculares dos docentes, com as colunas: nome, grau, título de especialista, estado, docente responsável, e hiperligação à respetiva ficha curricular. Automaticamente atualizada após a inserção de cada ficha curricular.

5.2. Detalhes da equipa

- Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

Campo de preenchimento automático a partir da tabela em 5.1.

- Corpo docente de carreira – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (alínea k) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI”.

5.2.3. Detalhes da equipa de docentes:

- Corpo docente academicamente qualificado

Preenchimento automático

- Corpo docente especializado

Preenchimento automático do campo “% em relação ao total de ETI”.

- Corpo docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

Preenchimento automático do campo “% em relação ao total de ETI”.

- Estabilidade e dinâmica de formação

Preenchimento automático do campo “% em relação ao total de ETI”.

5.3. Desempenho do pessoal docente

5.3.1.1. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

5.3.2.1. Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão

6.1. Número e regime de dedicação do pessoal técnico, administrativo e de gestão afeto à lecionação do ciclo de estudos. Apresentação da estrutura e organização da equipa que colaborará com os docentes do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

6.2. Qualificação do pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio à lecionação do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

7. Instalações e equipamentos

7. 1. Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.), se aplicável (PT e EN).

Campo alfanumérico (2000 carateres).

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

7.3. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC) (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Tabela construída automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.2. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres).

9. Política de proteção de dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto)

Anexar PDF.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

10.1. Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

11. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

Preenchimento, em formato de tabela, das entidades protocoladas e respetivos protocolos.

11.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório por Lei).

Tabela com as colunas “nome”, “instituição ou estabelecimento a que pertence”, “categoria profissional”, “habilitação profissional” e “nº de anos de serviço”.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis

Anexar ficheiro PDF.

11.3.2. Recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço (PT e EN).

Campo alfanumérico.

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF, máx. 500kB).

Anexar ficheiro PDF.

12. Análise SWOT do ciclo de estudos

12.1. Pontos fortes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres).

12.2. Pontos fracos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres).

12.3. Oportunidades (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres).

12.4. Constrangimentos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres).

12.5. Conclusões (PT e EN).

Campo alfanumérico.

Anexo I – Modelo de Ficha Curricular de Docente

Dados Pessoais

Nome	
Vínculo com a instituição de ensino superior	☐ Docente de Carreira (alínea k) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) ☐ Investigador de Carreira (alínea l) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) ☐ Outro
Categoria	Lista pré-definida
Grau	Lista pré-definida
Área científica deste grau académico (PT e EN)	Campo alfanumérico
Ano em que foi obtido este grau académico	Campo numérico
Instituição que conferiu este grau académico (PT e EN)	Campo alfanumérico
Título de Especialista (alínea g) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, 16 de agosto)	☐
Se Especialista:	
Área científica do título de especialista (PT e EN)	Campo alfanumérico
Ano em que foi obtido o título de especialista	Campo numérico
Regime de dedicação na instituição que submete a proposta (%)	Campo numérico
Preencher pelo menos 1 opção:	
CienciaVitae	ID alfanumérico
Orcid	ID alfanumérico

Filiação em Unidade(s) de investigação

Filiação em Unidade(s) de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos

<Permite a seleção das UI publicadas pela FCT com avaliação Excelente, Muito Bom e Bom. Sendo os outros campos preenchidos automaticamente>

([https://www.fct.pt/apoios/unidades/docs/Financiamento Plurianual Unidades 2020 2023.xlsx](https://www.fct.pt/apoios/unidades/docs/Financiamento_Plurianual_Unidades_2020_2023.xlsx))

Unidade de Investigação	Classificação FCT	IES	Tipo de Unidade de Investigação (n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação

Formação Pedagógica Relevante para a Docência*

*- Quando na modalidade EaD, incluir formação pedagógica relevante para ensino a distância, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

Distribuição do serviço docente

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	N.º Total de horas de contacto ⁽¹⁾

1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E-Estágio, OT - Orientação tutorial, O – Outra

Anexo II – Modelo de Ficha de Unidade Curricular

Caracterização da Unidade Curricular

1. Designação da unidade curricular

Campo alfanumérico (1000 carateres)

2. Sigla da área científica em que se insere

3. Duração

Lista pré-definida

4. Horas de trabalho (número total de horas de trabalho)

Campo numérico

5. Horas de contacto

Campo alfanumérico

6. % Horas de contacto a distância

Campo alfanumérico

7. Créditos ECTS

Campo numérico

8. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular

9. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

10. Objetivos de aprendizagem e a sua compatibilidade com o método de ensino (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Campo alfanumérico (1000 carateres)

11. Conteúdos programáticos.

Campo alfanumérico (1000 carateres)

12. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1000 carateres)

13. Metodologias de ensino e de aprendizagem específicas da unidade curricular articuladas com o modelo pedagógico.

Campo alfanumérico (3000 carateres)

14. Avaliação.

Campo alfanumérico (3000 caracteres)

15. Demonstração da coerência das metodologias de ensino e avaliação com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Campo alfanumérico (3000 caracteres)

16. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

Campo alfanumérico (1000 caracteres)

17. Observações

Campo alfanumérico (1000 caracteres)

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião PAPNCE

Apresentação Preliminar

Caracterização geral do ciclo de estudos

- Designação do ciclo de estudos (PT e EN)¹.
- Grau.
Escolher o grau, de uma lista pré-definida.
- Domínio Científico e Tecnológico (se aplicável) (FOS, Manual Frascati, OCDE).
Se o ciclo de estudos é um doutoramento, escolher o domínio científico e tecnológico da lista pré-definida.
- Duração do ciclo de estudos (alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).
Escolher duração da lista pré-definida.
- Modalidade do ensino.
 - ☐ Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)
 - ☐ A distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)
Indicar se o ensino será presencial ou a distância (75% ou mais dos créditos são oferecidos na modalidade a distância, de acordo com artigo 3º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro).
- Instituição de Ensino Superior requerente e outras Instituições de Ensino Superior (nacionais, em associação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril).
Escolher IES em associação da lista pré-definida.
- Unidade orgânica proponente (faculdade, escola, instituto, etc) e identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (em associação com instituições nacionais).
Escolher UOs em associação da lista pré-definida
- Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril).
Escolher IES estrangeiras em associação da lista pré-definida, ou adicionar nova IES.
- Outras Instituições (em cooperação) (artigo 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e aditada pelo Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril. Vide artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, quando aplicável).
Escolher instituições em cooperação da lista pré-definida, ou adicionar nova instituição.

Guião PAPNCE

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico.

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos (Portaria nº 256/2005, de 16 de março) (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Selecionada de uma lista pré-existente. Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da primeira área fundamental.

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Selecionada de uma lista pré-existente. Indicar, se aplicável, a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da segunda área fundamental.

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Selecionada de uma lista pré-existente. Indicar, se aplicável, a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da terceira área fundamental.

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo numérico (3 dígitos). Indicar o número total de créditos necessário para a obtenção do grau (artigo 8.º e 9.º, artigo 18.º e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

1.8. Duração do ciclo de estudos (alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Selecionada de uma lista pré-existente. Indicar a duração normal do ciclo de estudos.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Campo numérico (3 dígitos). Indicar o número máximo de admissões pretendido para o ciclo de estudos (inclui todos os regimes de ingresso).

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicar as condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão a este ciclo de estudos concreto. Não confundir com “condições de acesso”, i.e., com as condições gerais que devem ser satisfeitas para requerer admissão a um ciclo de estudos em geral.

1.13. Regime de funcionamento, se presencial.

☐ Diurno

☐ Pós-Laboral

☐ Outro.

No caso de ensino presencial, indicar o regime de funcionamento.

1.13.1. Se outro, especifique.

Campo alfanumérico (1000 carateres).

1.14. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicar o local previsto para funcionamento do ciclo de estudos.

1.15. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB) (artigo 45.º A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Anexar regulamento, em ficheiro PDF.

1.16. Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres). Campo para informação adicional que a Instituição considere relevante apresentar sobre a caracterização do ciclo de estudos.

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (produzir uma entrada por órgão anexando ata ou extrato de ata em PDF.)

É produzida uma entrada por órgão, anexando ata ou extrato de ata em PDF (máx. 500 kB).

3. Âmbito e objetivos do ciclo de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicar os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos, procurando identificar o carácter distintivo do projeto apresentado.

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Identificar os objetivos de aprendizagem (learning outcomes) do ciclo de estudos, em termos dos conhecimentos, aptidões e competências que se espera que os estudantes desenvolvam com a frequência do curso.

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Justificar que o objeto e os objetivos do ciclo de estudos são adequados à modalidade do ensino, e como tal se interliga com a articulação entre as várias componentes (não-presenciais e presenciais, se aplicável). No caso de ensino a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres). Caracterizar o interesse estratégico do novo ciclo de estudos no conjunto da oferta formativa, face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Áreas científicas (PT e EN).

Inserção de tabela com as áreas científicas do ciclo de estudos.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

Inserção de tabela com todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, incluindo opcionais, e as colunas: Designação, Tipo de duração, Horas de trabalho totais, Horas de contacto totais, >50% HC a distância, Horas de contacto, Docentes associados à UC, Áreas Científicas. Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo II. Esta tabela servirá para popular os vários percursos do ciclo de estudos (secção 4.4).

4.3. Conjuntos de unidades curriculares opcionais.

Inserção de tabela com os grupos de unidades curriculares opcionais do ciclo de estudos e as colunas: Designação, Tipo de duração, Horas de trabalho totais, Horas de contacto totais, >50% HC a distância, Horas de contacto, Docentes associados à UC, Unidades curriculares no grupo, Áreas científicas. Importação das unidades curriculares opcionais listadas na seção 4.2. Cada linha da tabela corresponderá a um agrupamento de unidades curriculares opcionais, todas com a mesma tipologia dentro de cada agrupamento.

4.4. Percursos do Ciclo de estudos.

Inserção de tabela com todos os percursos (do ciclo de estudos e as colunas: Designação, Sigla, ECTS totais, Áreas científicas, Unidades Curriculares.

4.5 Desenho Curricular e Metodologias de ensino e aprendizagem.

4.5.1. Desenho curricular

4.5.1.1. Justificar o desenho curricular (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 caracteres). Inserir argumento pedagógico que fundamente o desenvolvimento curricular e a articulação entre as várias atividades (e.g. presenciais e a distância, síncronas ou assíncronas, quando aplicável).

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a distância.

Campo numérico. Os créditos de uma unidade curricular são integralmente contabilizados como de Ensino a Distância (EaD) quando mais de 50% das horas de contacto desta UC são lecionadas através desta modalidade. Em caso contrário, nenhum dos créditos da Unidade Curricular (UC) são contabilizados como EaD.

A percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente à distância é calculada em função do total de créditos do ciclo de estudos.

No caso de percursos alternativos (ramos, especializações, minors, etc,) as percentagens devem ser calculadas para todos os percursos individualmente, sendo inserida apenas a maior percentagem obtida de entre os vários percursos.

4.5.2. Metodologias e Fundamentação

4.5.2.1. Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares (PT e EN).

Campo alfanumérico (9000 caracteres). Descrever o modelo pedagógico de referência para o ensino e aprendizagem, incluindo a:

- a) caracterização do modelo pedagógico incluindo as atividades que serão realizadas, as formas de articulação das atividades (e.g. presenciais e a distância, síncronas e assíncronas, se aplicável) e as responsabilidades de docentes, estudantes e outros intervenientes (se aplicável) na dinâmica de ensino/aprendizagem;*
- b) Identificação das ferramentas de trabalho que serão utilizadas para partilha de informação e interação e da forma como os estudantes podem ter acesso a essas ferramentas;*
- c) caracterização dos procedimentos, ferramentas de trabalho e dinâmicas de interação entre docentes e estudantes, entre estudantes (se aplicável) e entre docentes ou estudantes e outros intervenientes no processo de ensino/aprendizagem (se aplicável);*
- d) Identificação dos procedimentos e critérios de avaliação das atividades de aprendizagem;*
- e) Identificação do procedimento, ferramentas e dinâmicas de avaliação;*
- f) Identificação das estratégias de promoção da inclusão digital dos estudantes e da sua preparação para a participação nas atividades da componente de ensino/aprendizagem a distância, se aplicável.*

g) No caso de ensino a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico (PDF).

Anexar ficheiro PDF (facultativo). Inserir, por exemplo, esquemas, gráficos ou organogramas para explicitar o modelo pedagógico (facultativo).

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres). Indicação das estratégias definidas para garantir o alinhamento das metodologias de ensino e aprendizagem com os objetivos de aprendizagem definidos em 3.2.

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres). Indicar as formas como é garantida a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação. No caso de ensino a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.

4.5.2.1.5. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres). Indicar formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

4.5.2.1.6. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres). Indicação dos mecanismos existentes para acompanhamento do sucesso académico dos estudantes. No caso de ensino a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

4.5.2.1.7. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável) (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 caracteres). Indicação das estratégias definidas para garantir a articulação entre o ensino e a investigação, designadamente a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação.

4.5.2.2 Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicação da fundamentação da duração e número total de créditos adotados para o ciclo de estudos, face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior na área de formação e nível de qualificação em causa.

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicação dos mecanismos usados pela instituição para verificar que a carga média de trabalho que é solicitada aos estudantes corresponde, efetivamente, aos créditos ECTS atribuídos às unidades curriculares.

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares (PT e EN).

Campo alfanumérico (1000 carateres). Indicação das formas de envolvimento dos docentes na definição dos créditos ECTS a alocar às unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.5.2.3 Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (3000 carateres). Eventuais observações relativas a especificidades da estrutura curricular do ciclo de estudos.

5. Corpo docente

5.1. Corpo docente do ciclo de estudos.

Tabela de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: nome, grau, título de especialista, estado, docente responsável, e hiperligação à respetiva ficha curricular. Automaticamente atualizada após a inserção de cada ficha curricular.

5.2. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

Preenchimento de tabelas considerando o n.º 2, 3 e 6 do artigo 6.º, n.º 2, 3 e 6 do artigo 16.º, n.º 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto aditado pelo Decreto-Lei 27/2021, de 16 de abril.

5.2.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

Campo de preenchimento automático a partir da tabela em 5.1.

5.2.2. Corpo docente de carreira – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (alínea k) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto).

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI”.

5.2.3. Detalhes do corpo docente:

- Corpo docente academicamente qualificado

- Corpo docente especializado

Preenchimento, em formato de tabela, do campo “ETI”, para as entradas:

- Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (% total ETI);

- Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (% total ETI);

- Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (Decreto-Lei nº. 206/2009, de 31 de agosto) nesta(s) área(s) (% total ETI)

- Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

Docentes integrados em unidades de investigação da(s) Instituição(ões) proponente(s), com classificação FCT igual ou superior a Muito Bom (% total ETI)

- Estabilidade e dinâmica de formação

Preenchimento, em formato de tabela, do campo “ETI” para as entradas:

-Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;

-Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano

5.3. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (PT e EN)

Campo alfanumérico (1.000 carateres). Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, incluindo a calendarização da aplicação dos referidos procedimentos.

5.4. Observações (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Eventuais observações relativas a especificidades do corpo docente, designadamente quanto à sua especialização.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão

6.1. Número e regime de dedicação do pessoal técnico, administrativo e de gestão afeto à lecionação do ciclo de estudos. Apresentação da estrutura e organização da equipa que colaborará com os docentes do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Indicar o número de efetivos de pessoal técnico, administrativo e de gestão, discriminado em função do respetivo regime de tempo na Instituição (não é necessária lista nominativa). Descrição da estrutura e da organização da equipa de suporte, de modo a evidenciar que esta reúne as competências técnico-pedagógicas necessárias para colaborar com os docentes no desenho curricular dos planos de estudos e dos materiais dos ciclos de estudos. No caso da modalidade a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

6.2. Qualificação do pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio à lecionação do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres). Discriminação do número de efetivos do pessoal técnico, administrativo e de gestão por nível de qualificação académica e profissional.

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres). Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

7. Instalações e equipamentos

7.1. Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.), se aplicável (PT e EN).

Campo alfanumérico (2.000 carateres). Demonstração de que a instituição dispõe de instalações adequadas para o funcionamento do ciclo de estudos.

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Demonstrar que a instituição dispõe de infraestruturas digitais de suporte com capacidade de armazenamento e partilha de informação e de comunicação adequadas às necessidades de docentes e estudantes para a realização das atividades relativas à componente de ensino/aprendizagem. Indicar como é assegurado o suporte técnico adequado para que as infraestruturas digitais tenham um nível de prontidão e eficácia adequado às dinâmicas de ensino/aprendizagem adotadas no ciclo de estudos. No caso da modalidade a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.

7.3. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC) (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Demonstração de que a instituição dispõe de equipamentos adequados para o funcionamento do ciclo de estudos. Identificar apenas os equipamentos mais relevantes face à natureza do ciclo de estudos.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Tabela construída automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.2. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Indicar a participação em projetos ou parcerias, nacionais e internacionais, com relevância para o ciclo de estudos, incluindo os financiamentos externos envolvidos.

9. Política de proteção de dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto)

Anexar PDF.

Apresentar uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPd), nomeadamente:

- a) Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD);*
- b) Orientações da CNPD aplicáveis às IES incluindo orientações específicas para o ensino a distância, quando aplicável. No caso da modalidade a distância, ter em consideração os requisitos especificados no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro.*

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

10.1. Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres). Indicar os ciclos de estudos de outras instituições europeias que foram tomados como referência na preparação da proposta.

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres). Indicar as análises promovidas pela instituição, de comparação dos objetivos de aprendizagem (learning outcomes) definidos em 3.2 e os fixados em oferta educativa similar em instituições europeias de referência.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

Preenchimento, em formato de tabela, das entidades protocoladas e respetivos protocolos.

11.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório por Lei).

Tabela com as colunas “nome”, “instituição ou estabelecimento a que pertence”, “categoria profissional”, “habilitação profissional” e “nº de anos de serviço”.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis

Anexar ficheiro PDF.

11.3.2. Recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço.

Campo alfanumérico. Indicar a forma como a instituição promove o acompanhamento efetivo dos estudantes nos locais em que são efetuados os estágios ou períodos de formação em serviço, incluindo a explicitação dos recursos próprios envolvidos.

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF).

Anexar ficheiro PDF.

12. Análise SWOT do ciclo de estudos

12.1. Pontos fortes (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12.2. Pontos fracos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12.3. Oportunidades (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12.4. Constrangimentos (PT e EN).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12.5. Conclusões (PT e EN).

Campo alfanumérico (3.000 carateres). Conclusões ou observações adicionais que a instituição pretenda fazer sobre a proposta apresentada.